



COLARES
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

ALCINO AFONSO ALVES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COLARES, FAZ PÚBLICO:

No uso das competências definidas na alínea b) do n.º.1, do artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoca a Assembleia de Freguesia de Colares, para reunir em **SESSÃO ORDINÁRIA**, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Avenida Bombeiros Voluntários, 77 – Colares, ***no dia 27 de Abril de 2026 (segunda-feira)***, pelas 21 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1 - Período de intervenção do público;

2 - Período Antes da Ordem do dia;

3 - Período da Ordem do dia:

3.1- Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca das atividades e da situação financeira da Junta. (*ponto 2, alínea e) do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro*);

3.2- Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2025/2029 (*alínea a), do n.º.1 do artigo 10.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro*);

3.3- Apreciação do Inventário/2025 da Junta de Freguesia de Colares (*alínea b), n.º.1, artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro*);

3.4- Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2025 (*alínea b), n.º.1 do, artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro*);

3.5- Apreciação e votação da 1.ª Revisão Orçamental de 2026 (*alínea a), n.º. 1, artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro*).

3.6- Aprovação de Alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia (*alínea m) do n.º.1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro*);

Os cidadãos interessados em intervir devem para o efeito, preencher a ficha, que encontram no posto de atendimento da Junta de Freguesia

ou

no site da JF/AF e enviar por correio eletrónico para afcolares@jf-colares.pt ou entregar no posto de atendimento.

Colares, 17 de Abril de 2026

Presidente da Assembleia de Freguesia